



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.600, de 15 de julho de 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º da Lei nº 2.335, de 05-12-90 e artigo 5º da Lei nº 2.336, de 05-12-90,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0201.13750000.000 - Saúde

0201.13750310.000 - Assistência Financeira

0201.13750312.025 - Contribuição ao Hospital Beneficente Monte Alverne

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (44).....Cr\$ 1.200.000,00

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.03000000.000 - Administração e Planejamento

1001.03070000.000 - Administração

1001.03070210.000 - Administração Geral



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

1001.03070212.073 - Manutenção da Secretaria dos Serviços Essenciais
3.1.2.0 - Material de Consumo (183).....Cr\$ 10.000.000,00
Soma.....Cr\$ 11.200.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

1001.10603250.000 - Limpeza Pública

1001.10603251.027 - Equipamentos para o Departamento de Conservação e Melhoria da Limpeza Pública

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (200).Cr\$ 11.200.000,00
Soma.....Cr\$ 11.200.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1991/1993, na parte relativa ao exercício de 1991, como segue:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.027 - Equipamentos para o Departamento de Conservação e Melhoria de Limpeza Pública

54 - Coletores de Lixo.....Cr\$ 11.200.000,00

Soma.....Cr\$ 11.200.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 1991.


ARNO JOAO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração